



Lei nº 1145/2015, de 15 de dezembro de 2015

Dá nome do Posto de Saúde, Posto de Saúde Pedro Nepomuceno dos Santos (PEDÃO).

O **Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia**, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Posto de Saúde do Alto Bonito, de **Pedro Nepomuceno dos Santos**, em homenagem póstuma ao cidadão, vereador e presidente da Câmara, prestou relevantes serviços à sociedade DelmireNSE, sendo conhecido como Pedão.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir uma placa, constando o nome do homenageado no referido Posto de Saúde "Pedro Nepomuceno dos Santos".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, em 15 de dezembro de 2015.


LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO